



PREFEITURA DE
GOUVELÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo 4.993/2024 de 10 de janeiro de 2024, convoca os candidatos classificados e listados abaixo relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, durante o período de 22 a 31 de julho 2025, de 08:00h às 11:00h, munido dos seguintes documentos originais.

1. cópia do RG – Carteira de identidade ou Carteira de habilitação (CNH) válida na data da posse;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de Residência – em nome do candidato, pai ou mãe, se do cônjuge, anexar a certidão de casamento (cópia) ou declaração de residência autenticada (cópia);
4. Cópia do Título de Eleitor;
5. Cópia do comprovante das últimas votações;
6. Cópia do Número de PIS/PASEP (caso não seja inscrito no PIS/PASEP deverá apresentar cópia da CTPS);
7. Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;
8. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição;
9. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
10. Não possuir antecedentes cível e criminal, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
11. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
12. Comprovante de Escolaridade; (AUTENTICADO)
13. Carteira de Trabalho (CLT));
14. Cartão SUS;
15. Número da conta bancária;
16. Declaração de nepotismo;
17. Certidão negativa Cível e Criminal, Certidão negativa de dívida ativa Municipal, Estadual e Federal;

DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL: Após a homologação do concurso público e após a reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a Exame Médico Pré-Admissional obrigatório e de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o emprego público dos cargos

Os exames serão realizados sob a responsabilidade e com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde constituindo-se de exame médico geral e exames laboratoriais, a saber:

19. Exame Laboratorial: Glicemia de Jejum;
20. Exame Clínico Geral: frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos, pressão arterial, presença de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutâneo - mucosa (anemias), icterícias. Serão realizadas inspeções geral e específica; sendo avaliados os sistemas: vascular, osteomuscular, cardiorrespiratório, digestivo, pele e Anexos, genito-urinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoço;
21. Raio X de Coluna Total;
22. Teste Ergométrico (Teste de Esforço).

Handwritten signature



PREFEITURA DE
GOUVELÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

195) A critério do profissional do Departamento da Secretaria Municipal de Saúde do Servidor, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, sempre nos órgãos de saúde do município de GOUVELÂNDIA-GO, ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer avaliativo de imediato.

As especificações da vaga oferecida somente serão definidas pela Municipalidade no momento em que a candidata tiver sido considerada apta em todas as etapas do Exame Médico Pré-Admissional, segundo as necessidades específicas da Administração.

Para os fins a que se destina, só terá validade o Exame Médico Pré-Admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

Não será aceita nenhuma avaliação, laudo, ou atestados emitidos por outro profissional e/ou órgão de saúde, que não as solicitadas e indicadas pelo Departamento da Secretaria Municipal da Saúde.

O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de apto ou inapto para a função.

Serão considerados inaptos os candidatos que:

23. Exame clínico - apresentarem psicopatologias graves e patologias que contraindicarem as atividades do emprego.

24. Exame laboratorial e radiológico - apresentarem alteração do padrão normal,

25. teste ergométrico - não conseguirem realizá-lo de forma correta e/ou apresentarem alteração do padrão adequado para a respectiva faixa etária.

201) O candidato participante do concurso público, inscrito e confirmado como portador de deficiência pela Junta Médica Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA-GO, será submetido a Exame Médico Pré-Admissional, observando-se as especificações deste Edital, bem como a natureza das atribuições, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade da utilização de equipamentos ou acessos.

26. Será excluído do concurso público o candidato que:

a. for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;

b. não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;

c. não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;

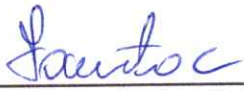
d. não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

202) DA CONTRATAÇÃO: O candidato considerado apto no Exame Médico Pré-Admissional, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no placar da Prefeitura para agendar a data do seu comparecimento ao Setor de Recursos Humanos do município, para apresentação dos documentos requeridos para contratação e para a confirmação das informações prestadas na ficha de inscrição.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR PIII - GOUVELÂNDIA					
INSCRIÇÃO	NOME	CURSO FORMAÇÃO	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
00177	POLLIANE F. FERNANDES BORGES	APTO	7º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
00275	DANIELA CRISTINE ALVES REZENDE	APTO	8º	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

Gouvelândia, Estado de Goiás, em 21 de julho de 2025.



FAUSTO CAIADO BARBOSA
Prefeito Municipal


PUBLICADO NO PLACARD
21 / 07 / 25